

PORTARIA Nº 348/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 103/2021/SINFRA, firmado com a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-225, trecho: entr. BR-163/MT - Feliz Natal/MT, subtrecho: entr. BR-163/MT - Vera, com extensão de 32,70 km.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470- Presidente;
2. Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210- 1º Membro;
3. Engº ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 - - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de julho de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 421bc11c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar